



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

REQUERIMENTO No. 02/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

As vereadoras que este subscreve, vem respeitosamente, em fundamento no inciso XVII, do artigo 39 do Regimento Interno, requerer REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA a fim de exercer a democracia com a participação da população, especialmente para tratar sobre:

ATIVIDADES E PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ANO DE 2026.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas acerca das atividades, metas, programas, projetos e do planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2026.

O planejamento educacional é instrumento essencial para garantir a eficiência da gestão pública, a correta aplicação dos recursos e a efetivação do direito fundamental à educação, conforme assegurado pela Constituição Federal. A transparência das ações planejadas permite não apenas o acompanhamento por parte do Poder Legislativo, mas também o controle social pela população, fortalecendo os princípios da legalidade, publicidade e eficiência da Administração Pública.

Cabe ao Poder Legislativo exercer a função fiscalizatória, acompanhando de forma preventiva as políticas públicas, especialmente na área da educação, que impacta diretamente o desenvolvimento social, econômico e humano do município. Com o surgimento de indagações por parte das populações sobre ações da secretaria, convém dar espaço aos seus respectivos esclarecimentos.

O acesso ao planejamento anual possibilita avaliar se as ações propostas estão alinhadas às necessidades reais da comunidade escolar, às diretrizes do Plano Municipal de Educação, ao PPA, à LDO e à Lei Orçamentária Anual.

Além disso, a apresentação antecipada do planejamento permite identificar eventuais lacunas, prevenir improvisações, evitar desperdícios de recursos públicos e contribuir para o aperfeiçoamento das políticas educacionais, garantindo melhores condições de ensino para alunos, professores e demais profissionais da educação.

Diante do exposto, justifica-se o presente requerimento como medida necessária ao exercício do dever constitucional de fiscalização, ao fortalecimento da transparência administrativa e à promoção de uma educação pública de qualidade para toda a população do município.

Nestes termos, pede deferimento.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUANA GOMES DA SILVA
Data: 30/01/2026 13:00:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Chapada Gaúcha - MG, 30 de janeiro de 2026.

LUANA GOMES DA SILVA
Vereadora

Documento assinado digitalmente
gov.br
RAIANE PEREIRA MULLER
Data: 30/01/2026 13:02:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAIANE PEREIRA MULLER
Vereadora

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG
Protocolo nº <u>03/2026</u>
Data do Protocolo <u>30/01/26</u>
Hora do Protocolo <u>13:15</u>
Funcionário Responsável